



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data

Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 19/11/2007

Votação:

Guilherme
Presidente

Aluísio
Secretário

Projeto de Lei n.º 81, de 31 de outubro de 2007.

Dispõe sobre área desafetada da matrícula n.º 5.551 e sua permuta pela área de 500,15m² das matrículas 5.314, 5.315 e 5.553.

Art. 1.º Fica desafetada e torna-se área dominial do Município de Serafina Corrêa, o seguinte imóvel da Matrícula n.º 5.551, desativado à abertura de Rua:

- um terreno urbano sem numeração administrativa, situado no Loteamento Bella Vista, nesta cidade de Serafina Corrêa, com a área de 456,75m² (quatrocentos e cinquenta e seis, vírgula setenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, situada na Rua Otávio Rocha, lado par de numeração, distante 59,95m (cinquenta e nove metros e noventa e cinco centímetros) da esquina com a Rua Guilherme de Costa, em quarteirão indefinido, confrontando-se:

Norte: por 14,01m (quatorze metros e um centímetros), com terras de Plena Empreendimentos e Participações LTDA;

Sul: por 14,00m (quatorze metros), com a Rua Otávio Rocha;

Leste: por 32,95m (trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros), com o lote n.º 01, da Quadra "O" do mesmo Loteamento e;

Oeste: por 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros), com o lote n.º 11 da Quadra "G", do mesmo Loteamento.

Valor Atribuído: R\$ 25.121,25 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais, e vinte e cinco centavos).

Art. 2.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a permutar o lote urbano da matrícula n.º 5.551, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, descrito e caracterizado no art. 1.º desta Lei, de propriedade do Município de Serafina Corrêa, pelas áreas a seguir discriminadas, sendo frações das matrículas n.º 5.314 e 5.315, como segue:

a) Objeto das matrículas n.º 5.314 e 5.315:

Um terreno de parte do lote urbano n.º 06 (seis), com a área de 313,36m² (trezentos e treze, vírgula trinta e seis metros quadrados) e parte do lote urbano n.º 07 (sete), com a área de 95,79m² (noventa e cinco, vírgula setenta e nove metros quadrados), ambos da quadra "G", do Loteamento Bella Vista, perfazendo a área total de 409,15m² (quatrocentos e nove metros, vírgula quinze metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Otávio Rocha, lado par da numeração, distante 59,95m (cinquenta e nove metros e





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

noventa e cinco centímetros) da esquina com a Rua Luiz Faé, no quarteirão formado pelas Ruas Otávio Rocha, Luiz Faé e terras urbanas, confrontando-se:

Norte: por 14,01m (quatorze metros e um centímetro), com o prolongamento da Rua Guilherme de Costa, antes terras de Plena Empreendimentos e Participações LTDA;

Sul: por 14,00m (quatorze metros), com a Rua Otávio Rocha;

Leste: por 29,55m (vinte e nove metros e cinquenta e cinco metros), com parte do mesmo lote n.º 07 (sete);

Oeste: por 28,90m (vinte e oito metros e noventa centímetros) com parte do mesmo lote n.º 06 (seis).

Valor Atribuído: R\$ 22.503,25 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).

b) Objeto da Matrícula n.º 5.553:

Uma área de terras urbanas, sem numeração administrativa, com área de 91,00m² (noventa e um metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, no prolongamento da Rua Guilherme de Costa, ambos lados da numeração, distante 28,90m (vinte e oito metros e noventa centímetros) da esquina com a Rua Otávio Rocha, lado par da numeração, em quarteirão indefinido, confrontando-se:

Norte: por 14,00m (quatorze metros), com terras de Plena Empreendimentos e Participações LTDA, antes de Luiz Costa;

Sul: por 14,01m (quatorze metros, e um centímetro), com o prolongamento da Rua Guilherme de Costa, antes lotes n.º 06 (seis) e 07 (sete), da quadra "G", do Loteamento Bella Vista;

Leste: por 6,30m (seis metros e trinta e centímetros), com terras de Plena Empreendimentos e Participações LTDA;

Oeste: por 6,70m (seis metros e setenta centímetros), com terras de Plena Empreendimentos e Participações LTDA.

Valor Atribuído: R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

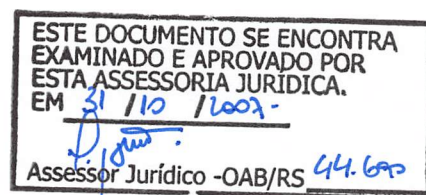
Art. 3.º O imóvel de matrícula n.º 5.551, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, de propriedade do Município, é avaliado em R\$ 25.121,25 (vinte e cinco mil, cento e vinte um reais e vinte e cinco centavos), e a área de 500,15m² (quinhentos, vírgula quinze metros quadrados), das matrículas 5.314, 5.315 e 5.553, é avaliado em R\$ 27.508,25 (vinte e sete mil, quinhentos e oito reais, e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único: Na presente permuta não é considerada a diferença de valores das respectivas avaliações.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto,
Prefeito Municipal.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

É notável a expansão demográfica e ocupacional do solo de Serafina Corrêa. Em vista da topografia do solo, o abastecimento de água é oneroso e de difícil execução de sistema de distribuição de água para todos.

A administração fez parceria com empresas imobiliárias e com a concessionária do abastecimento – a CORSAN – de que resultou a construção de reservatório com a capacidade de 300m³ (trezentos metros cúbicos).

A implementação do projeto exige a extensão de rede de distribuição, cujo trajeto é realizado em vias públicas.

Para alcançar os objetivos do abastecimento, em especial do Loteamento Grappa, o Município indeniza a área constituída pelas matrículas n.º 5.314, 5.315 e 5.553, permutando com a área desafetada de 456,75m², da matrícula n.º 5.551.

A permuta viabiliza indenizar indenizar o lote urbanizado situado no prolongamento da Rua Guilherme de Costa, cuja área passa integrar via pública, em que será instalado o sistema geral de abastecimento, partindo do reservatório.

Pela repercussão do projeto no sistema de saneamento, de significativa importância comunitária e pública, agradece-se a habitual acolhida desta proposição pelo Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA 10/11/2007	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	


Valcir Segundo Reginatto,
Prefeito Municipal.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um terreno localizado nesta cidade de Serafina Corrêa, com área de 91,00m² (noventa e um metros quadrados), conforme descrito abaixo.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Uma área de terras urbanas, sem numeração administrativa, com área de 91,00m² (noventa e um metros quadrados) sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, no prolongamento da Rua Guilherme De Costa, ambos lados da numeração, distante 28,90m da esquina com a Rua Otávio Rocha, lado par da numeração, em quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte** por 14,00m com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda; ao **sul** por 14,01m com o prolongamento da Rua Guilherme De Costa, antes lotes nº 06 (seis) e nº 07 (sete), da quadra 'G', do Loteamento Bella Vista; a **leste**, por 6,30m com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda; e a **oeste**, por 6,70m com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenham sido negociados ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam.

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com as mesmas características da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²), está na faixa de R\$55,00/m².





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Serafina Corrêa

4.2 – VALOR AVALIADO:

Uma área urbana com $91,00\text{m}^2 \times \text{R\$}55,00 = \text{R\$}5.005,00$ (cinco mil reais e cinco centavos).

Área de terras urbanas com área total de $91,00\text{m}^2$ avaliado em $\text{R\$}5.005,00$ (cinco mil reais e cinco centavos).

5 – CONSIDERAÇÕES:

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características.

Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2007.

Eng.º Civil Lucas Diemer Ramires
CREA N.º 127.040

Arquiteta Anelise Vivian
CREA N.º 130.635

Eng.º Civil André Hellwig Meyer
CREA N.º 98.631





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um terreno localizado no Loteamento Bella Vista, constituído de parte do lote urbano nº 06 (seis), com área de 313,36m² e parte do lote urbano nº 07 (sete), com área de 95,79m² ambos da quadra 'G', perfazendo a área total de 409,15m² (quatrocentos e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados), no Município de Serafina Corrêa RS, conforme descrito abaixo.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Lote urbano situado no Loteamento Bella Vista, com área total de 409,15m² (quatrocentos e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados) sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Otávio Rocha, lado par da numeração, distante 59,95m da esquina com a Rua Luiz Faé, no quarteirão formado pelas Ruas Otávio Rocha, Luiz Faé e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte** por 14,01m com o prolongamento da Rua Guilherme de Costa antes terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda; ao **sul** por 14,00m com a Rua Otávio Rocha; a **leste**, por 29,55m com parte do mesmo lote nº 07 (sete); e a **oeste**, por 28,90m com parte do mesmo lote nº 06 (seis).

3 - MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenham sido negociados ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam.

4 - AVALIAÇÃO:

4.1 - VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com as mesmas características da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²), está na faixa de R\$55,00/m².



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

4.2 – VALOR AVALIADO:

Lote urbano com 409,15m² x R\$55,00 = R\$22.503,25 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Um terreno urbano com área total de 409,15m² avaliado em R\$22.503,25 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).

5 – CONSIDERAÇÕES:

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características.

Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2007.

Eng.º Civil Lucas Diemer Ramires
CREA N.º 127.040

Arquiteta Anelise Vivian
CREA N.º 130.635

Eng.º Civil André Hellwig Meyer
CREA N.º 98.631





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um terreno localizado no Loteamento Bella Vista, com área de 456,75m², do Município de Serafina Corrêa RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Terreno urbano, sem numeração administrativa, situado no Loteamento Bella Vista, com área de 456,75m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Otávio Rocha, lado par da numeração, distante 59,95m da esquina com a Rua Guilherme De Costa, em quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, por 14,01m com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda; ao **Sul**, por 14,00m com a Rua Otávio Rocha; a **Leste**, por 32,95m, com o lote nº 1, da quadra 'O', do mesmo Loteamento, e a **Oeste**, por 32,30m, com o lote nº 11, da quadra 'G', do mesmo Loteamento; ÁREA que destinava-se à ABERTURA DA RUA LUIZ FAÉ, e que será desafetada para tornar-se área dominal do MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.

3 - MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenham sido negociados ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam.

4 - AVALIAÇÃO:

4.1 - VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com as mesmas características da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²), está na faixa de R\$55,00/m².





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

4.2 – VALOR AVALIADO:

Lote urbano com $456,75\text{m}^2$ x R\$55,00 = R\$25.121,25 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Um terreno com área total de $456,75\text{m}^2$ avaliado em R\$25.121,25 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

5 – CONSIDERAÇÕES:

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características.

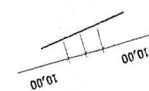
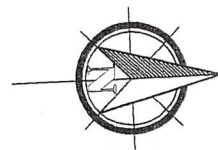
Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2007.

Eng.º Civil Lucas Diemer Ramires
CREA N.º 127.040

Arquiteta Anelise Vivian
CREA N.º 130.635

Eng.º Civil André Hellwig Meyer
CREA N.º 98.631





-5.553-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 03 de

maio

de 2005

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-5.553-

IMÓVEL: Uma gleba de terras urbana sem numeração administrativa, situada no **Loteamento Residencial Bella Vista**, nesta cidade de Serafina Corrêa, com a área de **4.392,94m²** (quatro mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, situada na Rua Otávio Rocha, lado **par** da numeração, **esquina** com a Avenida Valentin Zanella, em **quarteirão indefinido**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 374,00m (trezentos e setenta e quatro metros), com terras de Luiz de Costa e sucessores de Antonio Zanchet, antes lote 01, de José de Costa Sobrinho; ao **SUDOESTE**, por 82,85m (oitenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros), com a Rua Otávio Rocha; e ao **SUL**, partindo de Oeste, rumo Leste, por 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), com a Rua Otávio Rocha, deste ponto, fazendo flexão rumo Norte, por 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros), com o lote n.º.01, da quadra 'G', do Loteamento Bella Vista; e deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, em linha levemente inclinada para Nordeste, em 287,72m (duzentos e oitenta e sete metros e setenta e dois centímetros), sendo em 139,61m (cento e trinta e nove metros e sessenta e um centímetros), com os lotes n.ºs.01 a 11, da quadra 'G', do Loteamento; em 14,01m (quatorze metros e um centímetro), com o leito da Rua Luiz Faé, e em 134,10m (cento e trinta e quatro metros e dez centímetros), com os lotes n.ºs.01 a 07, da quadra 'O', com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda., área remanescente, e com os lotes n.ºs.08 e 09, da quadra 'O', do Loteamento Bella Vista, onde atinge a confrontação Norte.- **PROPRIETÁRIA: PLENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 06.100.084/0001-11, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Montauri, 111, sala 01, nesta cidade de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º **1.365, R.13 e 15-1.365**, Livro 2, fls. 01, de 28 de maio de 2004, desse Ofício.- Protocolo n.º 013752, Livro 1-D, em 06/04/2005.- Emolumentos: R\$ 8,30.-

JOSÉ CARLOS PICINI**Oficial do Registro.-**

Emol. R\$	8,40
Selo. R\$	0,20
Total: R\$	8,60
Ass.	

Selo 0264.01.070005.04849

-5.315-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 03 de Maio

de 2005

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-5.315-

IMÓVEL: Lote urbano número **07 (sete)**, da quadra '**G**', do **Loteamento Residencial Bella Vista**, com a área de **362,04m²** (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Otávio Rocha, lado **par** da numeração, **distante** 51,00m da esquina com a Rua Luiz Faé, no **quarteirão** formado pelas Ruas Otávio Rocha, Luiz Faé e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 12,22m (doze metros e vinte e dois centímetros), com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda; ao **SUL**, por 12,20m (doze metros e vinte centímetros), com a Rua Otávio Rocha; ao **LESTE**, por 29,95m (vinte e nove metros e noventa e cinco centímetros), com o lote n.º.08(oito); e ao **OESTE**, por 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros), com o lote n.º.06(seis).- **PROPRIETÁRIA: PLENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 06.100.084/0001-11, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Montauri, 111, sala 01, nesta cidade de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º **1.365, R.13 e 15-1.365**, Livro 2, fls. 01, de 28 de maio de 2004, desse Ofício.- Protocolo n.º 013752, Livro 1-D, em 06/04/2005.- Emolumentos: R\$ 8,30.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS

RAI JOSÉ CARLOS PICINI OFICIAL DANIELA GRANDE SUBSTITUTA
AV. ARTHUR OSCAR, 1.308 99230-000 FONE (054) 444-1305 SERAFINA CORRÊA RS

SERVIÇO REGISTRAL

de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé.

Serafina Corrêa, 27 de 05 de 2007.

RAI José Carlos Picini
Registrador

Daniela Grande
Substituta

Emol. R\$ 8,40
Selo. R\$ 0,20
Total: R\$ 8,60
Ass

Selo 02/04/01-070001-04848

continua no verso

-5.314-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 03 de Maio

de 2005

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-5.314-

IMÓVEL: Lote urbano número **06 (seis)**, da quadra '**G**', do **Loteamento Residencial Bella Vista**, com a área de **361,15m²** (trezentos e sessenta e um metros quadrados e quinze centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Otávio Rocha, lado **par** da numeração, **distante** 63,20m da esquina com a Rua Luiz Faé, no **quarteirão** formado pelas Ruas Otávio Rocha, Luiz Faé e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 12,41m (doze metros e quarenta e um centímetros), com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda; ao **SUL**, por 12,40m (doze metros e quarenta centímetros), com a Rua Otávio Rocha; ao **LESTE**, por 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros), com o lote n.º.07(sete); e ao **OESTE**, por 28,85m (vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros), com o lote n.º.05(cinco).- **PROPRIETÁRIA: PLENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 06.100.084/0001-11, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Montauri, 111, sala 01, nesta cidade de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º **1.365, R.13 e 15-1.365**, Livro 2, fls. 01, de 28 de maio de 2004, desse Ofício.- Protocolo n.º 013752, Livro 1-D, em 06/04/2005.- Emolumentos: R\$ 8,30.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS

AV. JOSÉ CARLOS PICINI OFICIAL DANIELA GRANDO SUBSTITUTA
RUA ANTONIO OSCAR, 1.368 90250-000 FONE (054) 444-1305 SERAFINA CORRÊA-RS

Emol. R\$ 8,40
Selo. R\$ 0,20
Total: R\$ 8,60
Ass

Selo: 0264.07.040000.04847

SERVIÇO REGISTRAL

de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé.

Serafina Corrêa, 27 de 08 de 2007.

Bel. José Carlos Picini
Registrador

Daniela Grando
Substituta

continua no verso

-5.551-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 03 de maio

de 2005

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-5.551-

IMÓVEL: Uma gleba de terras urbana sem numeração administrativa, situada no **Loteamento Residencial Bella Vista**, nesta cidade de Serafina Corrêa, com a área de **9.563,05m²** (nove mil, quinhentos e sessenta e três metros quadrados e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, situada na Rua Luiz Faé, **ambos lados** da numeração, **esquina** com a Rua Otávio Rocha, em **quarteirão indefinido**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, partindo de Oeste rumo Leste, por 14,01m (quatorze metros e um centímetro), com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda., área remanescente; deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 32,95m (trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros), com o lote n.º.01, da quadra 'O', do Loteamento Bella Vista, e deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, por 134,00m (cento e trinta e quatro metros), com os lotes n.ºs.01 a 07, da quadra 'O', com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda, área remanescente, e com os lotes n.ºs.08 e 09, da mesma quadra 'O', do Loteamento; ao **SUL**, por 14,00m (quatorze metros), com a área destinada à instalação de equipamentos urbanos do Loteamento; ao **LESTE**, partindo de Norte rumo Sul, por 14,00m (quatorze metros), com a Rua Salvador Menegatti, antes lote n.º.06; deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, por 134,00m (cento e trinta e quatro metros), sendo em 60,00m (sessenta metros), com os lotes 14 e 01, da quadra 'S', em 14,00m (quatorze metros), com a Rua José Benjamin de Costa, e em 60,00m (sessenta metros), com os lotes n.ºs.14 e 01, da quadra 'P', do Loteamento Bella Vista; e deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 352,45m (trezentos e cinqüenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros), sendo em 92,45m (noventa e dois metros e quarenta e cinco centímetros), com os lotes n.ºs.01 a 06, da quadra 'P', do Loteamento Bella Vista; em 21,00m (vinte e um metros), com o leito da Av. Dr. Carlos Alberto Benincá; em 138,00m (cento e trinta e oito metros), com os lotes n.ºs.01 a 11, da quadra 'Q', do Loteamento Bella Vista; em 14,00m (quatorze metros), com o leito da Rua Genovino Migliavacca, e em 87,00m (oitenta e sete metros), com os lotes n.ºs.01 a 07, da quadra 'R', do Loteamento Bella Vista; e ao **OESTE**, partindo de Norte rumo Sul, por 92,45m (noventa e dois metros e quarenta e cinco centímetros), com os lotes n.ºs.14 a 09, da quadra 'L', do Loteamento Bella Vista; deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, por 60,00m (sessenta metros), com os lotes n.ºs.09 a 06, da quadra 'L', do Loteamento Bella Vista; deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 21,00m (vinte e um metros), com o leito da Av. Dr.

continua no verso



FICHA	MATRÍCULA
-01-	-5.551-
VERSO	

Carlos Alberto Benincá; deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, por 60,00m (sessenta metros), com os lotes n.ºs.01 e 22, da quadra 'M', do Loteamento Bella Vista; deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 138,00m (cento e trinta e oito metros), com os lotes n.ºs.22 a 12, da quadra 'M', do Loteamento Bella Vista; deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, por 60,00m (sessenta metros), com os lotes n.ºs.12 a 11, da quadra 'M'; deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 14,00m (quatorze metros), com o leito da Rua Genovino Migliavacca; deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, por 60,00m (sessenta metros), com os lotes n.ºs.01 e 15, da quadra 'N'; e deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 87,00m (oitenta e sete metros), com os lotes n.ºs.15 a 09, da quadra 'N', do Loteamento Bella Vista.- **PROPRIETÁRIA: PLENA**

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.100.084/0001-11, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Montauri, 111, sala 01, nesta cidade de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º **1.365, R.13 e 15-1.365**, Livro 2, fls. 01, de 28 de maio de 2004, desse Ofício.- Protocolo n.º 013752, Livro 1-D, em 06/04/2005.- Emolumentos: R\$ 8,30.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

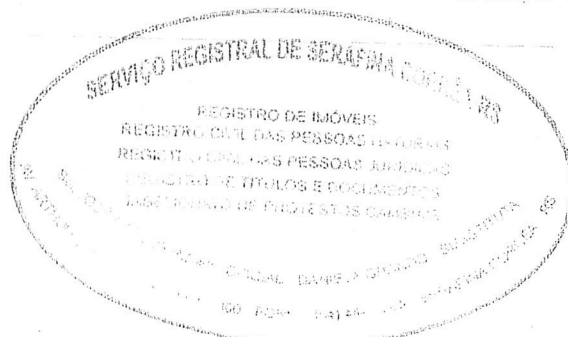
Av.1-5.551 - 03 de Maio de 2005.- Prot. 013752, L.º 1-D, em 06/04/2005.- **ÁREA ATINGIDA PELA ABERTURA DE RUAS** - Certifico que consta da documentação relativa ao Loteamento Residencial Bella Vista, aqui arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula destina-se à abertura da Rua Luiz Faé, parte da Avenida Dr. Carlos Alberto Benincá e parte da Rua Genovino Migliavacca. Dou fé. Emolumentos: R\$ 16,60.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

Av.2-5.551 - 03 de Agosto de 2007.- Prot. 015582, L.º 1-D, em 03/08/2007.- **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A requerimento do Município de Serafina Corrêa, por seu Prefeito Municipal, Sr. Valcir Segundo Reginatto, datado de 31 de julho de 2007 e nos termos do art. 506, da Consolidação Normativa Notarial e Registral - Provimento n.º 32/06-CGJ/RS, o imóvel objeto desta matrícula, passa a pertencer ao **MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. Vinte e Cinco de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.- Dou fé.- DB.- Emolumentos: R\$ 16,90 - Selo

continua na ficha n.º



-5.551-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 03 de

Agosto

de 2007

FICHA

MATRÍCULA

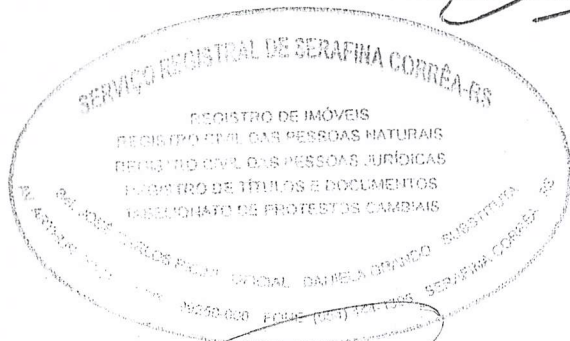
-02-

-5.551-

0264.03.0700002.00460 - R\$ 0,40 - PE R\$ 2,20 - Selo 0264.01.0700002.00696 - R\$ 0,20.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-



SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa Comarca de Guaporé RS.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivado deste Cartório, de data de 19.10.2007.

Serafina Corrêa, 19.10.2007

Bel. José Carlos Picini Registrador

Daniela Branco Substituto

Emol. R\$ 12,50
Selo. R\$ 0,40
Total: R\$ 12,90
Ass. *[Assinatura]*

Selo 0264.03.0700001.01093

continua no verso